

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 145/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 55/2019

31 páginas

OBJETO: Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 143/2019 ²

Data: 01/11/2019

Nr. por Centro de Custo: 38

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: GISELE MONTOSKI
Local de Entrega: PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO-PR - AVN. PRES. GETULIO VARGAS, 601
Destinação: Locação de Imóvel - Sala Comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	LOCAÇÃO DE UM SALA COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL	2.100,0000	25.200,00
				Preço Total:	25.200,00

Solicitante: GISELE MONTOSKI: 

General Carneiro, 1 de Novembro de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

3

Solicitação de Licitação N° 536/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

1.Objeto

1.1 O objeto deste termo de referência é a Locação de imóvel – Sala comercial para funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial Civil do Município de General Carneiro PR.

1.2 Especificações do Objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Locação de imóvel para funcionamento do Juizado Especial Civil.	12 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

Valor por Extenso: (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

2.Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração para Locação de imóvel – Sala comercial para funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial Civil do Município de General Carneiro PR.

3.Justificativa

3.1 A presente locação de imóvel, se faz necessário para atender a demanda da população de General Carneiro, proporcionando um local apto para o funcionamento do Juizado Especial o qual atende a diversas situações e inclusive realiza audiências no local oferecendo maior comodidade aos munícipes, além do mesmo já se encontrar instalado no local. Sendo assim, justifica-se a contratação através de dispensa de licitação.

4.Dotação Orçamentária

4.1 Segue em anexo PARECER CONTABIL.

5.Prazo de Vigência

5.1 O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por maior tempo.

6.Local da Entrega

6.1A entrega de vera ser imediata, pois o imóvel é utilizado diariamente para atendimento publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

4

7. Prazo de Entrega/Execução

7.1 A prestação dos serviços será imediata e de acordo com as necessidades dos munícipes de General Carneiro.

8. Prazo e Condições de Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.

9. Das Obrigações da Licitante Vencedora

9.1 A contratada deve manter o imóvel em perfeitas condições de uso, realizando manutenção e limpeza periódicas;

9.2 Todas as despesas decorrentes para o bom funcionamento e manutenção do imóvel serão por parte da contratada.

10. Gestão do Contrato

10.1 Fica nomeado Gisele Montoski, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO RESUMO

OBJETIVO: DETERMINAÇÃO DE VALOR DE ALUGUEL

SOLICITANTE: THEOTONIO LOBAS

CPF: 007.537.349-15

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA 19 DE NOVEMBRO 148 – CENTRO – GENERAL CARNEIRO – PR



DESCRIÇÃO:

TRATA-SE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, COM ÁREA AMPLA. PREPARADA PARA ABRIGAR ESCRITÓRIOS.

VALOR DO ALUGUEL

VALOR MÍNIMO = 2 SÁLARIOS MÍNIMOS

R\$ 1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais).

VALOR MÁXIMO = 2 ½ SÁLARIOS MÍNIMOS

R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco).

VALOR MÉDIO = 2.146,50 (dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Sem isso, firmamos o presente. Em anexo relatório fotográfico.

General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de Outubro de 2019.



Carlos Alexandre de Oliveira

Eng.º Civil – CREA – PR 131264/D



Figura 01 – Fachada do Imóvel



Figura 02 – Via de acesso.

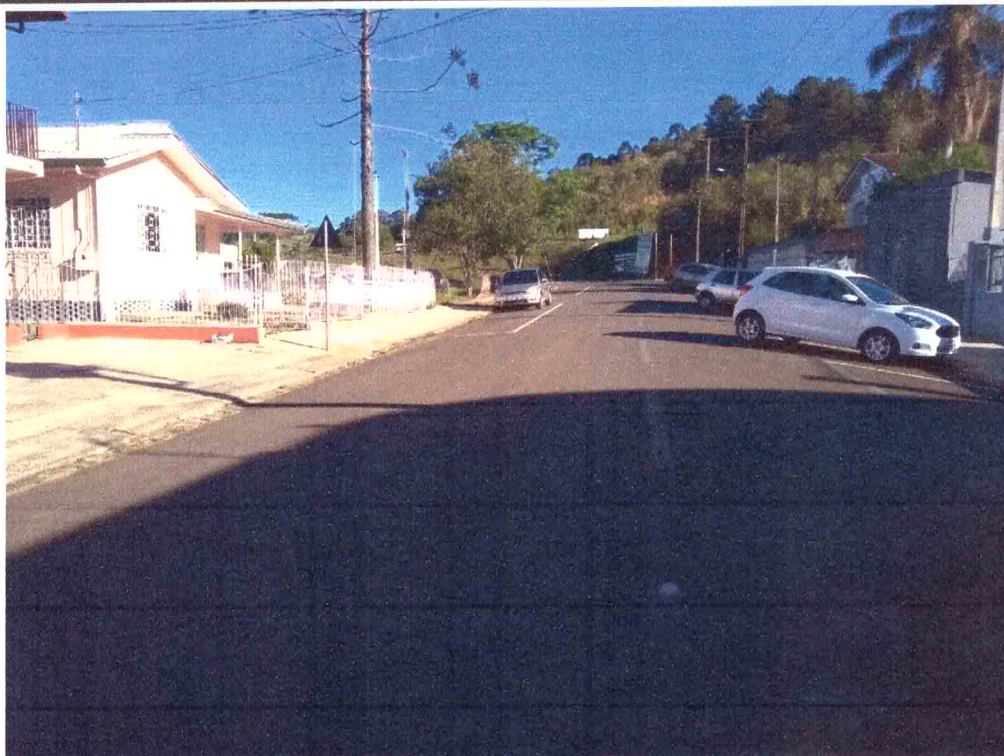


Figura 03 – Idem.

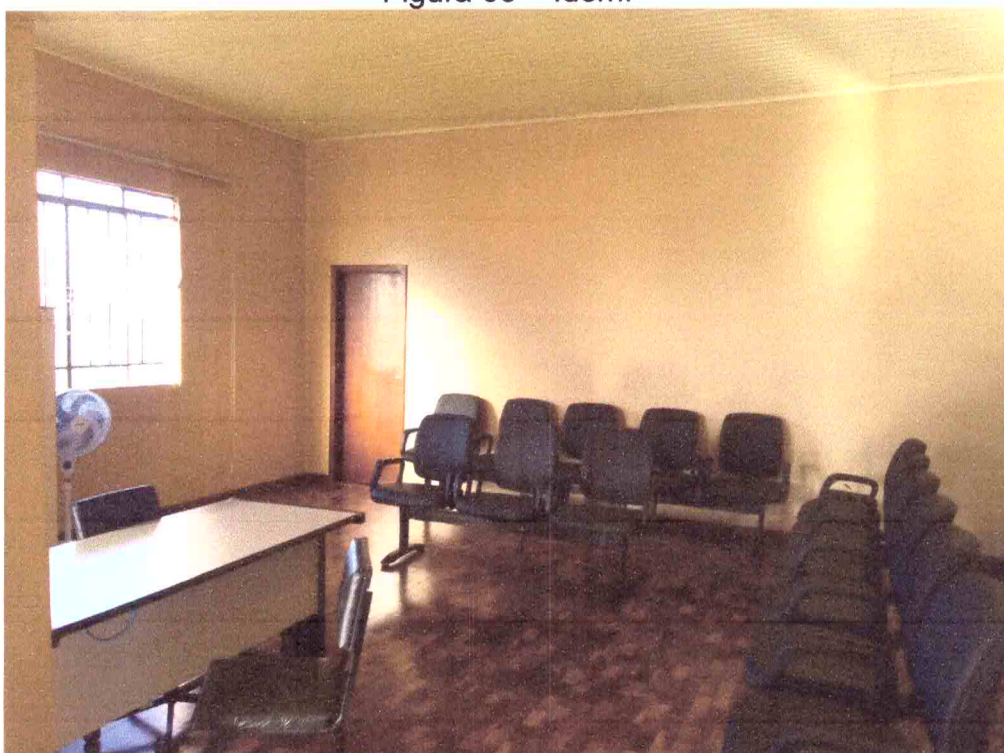


Figura 04 – Ambientes Internos



Figura 05 – Ambientes Internos

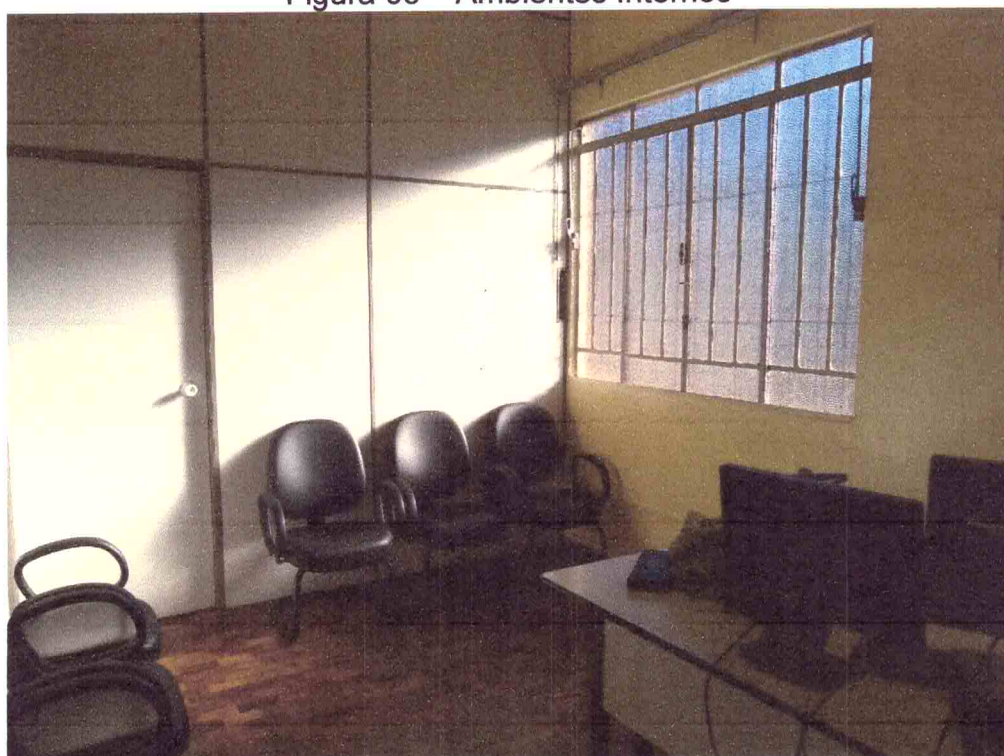


Figura 06 – Ambientes Internos



Figura 07 – Sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10

Solicitação - SMA

General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Contabilidade
Sarah Ducat Javorski
Assunto: Parecer Contábil.

Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para Locação sala comercial para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial.

Dotação	Fonte de Recurso	Valor R\$
28	1000	25.200,00

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná

22/10/19
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil
Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

11

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – POSTO AVANÇADO DO JUÍZADO ESPECIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 22/10/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
28	02.02	2.042	3.3.90.36	3.3.90.36.15.00	R\$ 26.786,89	R\$ 25.200,00
					Total Previsto:	R\$ 25.200,00
					Total Geral	R\$ 25.200,00

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 22 de outubro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/0-9
Contadora

Juizado
Terminou em
24/10

Determinação n.º 192/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

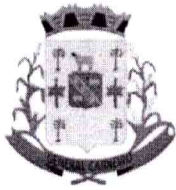
Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Administração **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Locação de imóvel – Posto Avançado do Juizado Especial, conforme descrito na solicitação 536/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



13

General Carneiro, 31 de outubro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação para Parecer Jurídico, solicitação da Sra. Secretária Municipal de Administração, a qual requer providências no sentido de locar imóvel para funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial do Município de General Carneiro.

Justifica que se faz necessária a locação do imóvel, para que se possa realizar o atendimento da população de General Carneiro, proporcionando um local apto para o funcionamento do Juizado Especial, o qual atende diversas situações e inclusive realiza audiências no local, oferecendo maior comodidade aos munícipes.

É o relatório.

2. Inicialmente, analisando a documentação anexa a solicitação da Requerente, percebe-se que o valor do aluguel referente ao imóvel é de R\$. 2.100,00 (dois mil e cem reais), estando assim em consonância com o valor de mercado, tendo em vista a localização do imóvel e sua infraestrutura, conforme atestado pelo Laudo de Avaliação elaborado por profissional da área.

Pois bem, diante do valor orçado, o qual, segundo o *expert*, está dentro do valor praticado no mercado, essa Procuradoria contatou que estão satisfeitos os pressupostos que ensejam tal contratação, não existindo óbice para que a mesma se realize, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, que assim dispõe:



“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Por fim, verifica-se que o Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, informou sobre a existência de dotação orçamentária.

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação, uma vez que o preço orçado pelo proprietário, **DISPENSA** tal solenidade, conforme previsão contida no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



Processo Licitatório: Nº 145/2019
Dispensa de Licitação: Nº 55/2019

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a locação de imóvel - sala comercial para funcionamento do posto avançado do juizado especial cível, conforme solicitação da secretaria municipal de administração. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso X da Lei 8666/93.

OBJETO

Locação de imóvel - sala comercial para funcionamento do posto avançado do juizado especial cível, conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso X, fica declarada vencedora do processo **THEOTONIO LOBAS** sito Rua 19 de novembro, 142, Centro, General Carneiro - PR, Inscrito no CPF 007537349-16.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...)X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TELEFONE: (42) 3552-1441

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

02.02.2.042.3.3.90.36.00.00.00.00 (28) Outros serviços de terceiros

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.